

Folha: 02 Proc. 011/2021
Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1
Levy Gasparian
CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

PROJETO DE LEI Nº 002/2021

10/03/21
AADO EM
1º SEMESTRE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, apresenta, para apreciação do duto Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

CAMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Protocolo nº. 011 de 10/03/21
Livre nº. 031 Fls. 41
Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Denomina “Rua Geraldo Thuler Garcia” a via pública que menciona.

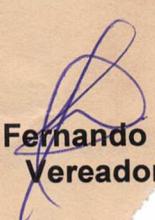
Art. 1º - Fica denominado “Rua Geraldo Thuler Garcia” a via pública que menciona, tendo seu início na Estrada União Industria km 134, na altura do nº 30, com 225,00 m. (duzentos e vinte e cinco metros) de extensão por 10,00 m. (dez metros) de largura, tem seu término no imóvel de propriedade de Sylvio Guaraciaba de Almeida e/ou sucessores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Uma das atribuições do Vereador é denominar logradouros públicos para facilitar sua identificação. Este projeto, além de fazer cumprir a atribuição mencionada, tem como objetivo homenagear o grande homem público que foi Geraldo Thuler Garcia, que durante muitos anos de sua vida ocupou cargos importantes na administração pública municipal de Três Rios, antes e depois da emancipação de Comendador Levy Gasparian, entre eles o de diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, de 11/02/1983 a 27/05/1986. A principal meta de Geraldo Thuler sempre foi o bem estar da população da região. O homenageado escolheu nossa cidade para fixar residência, o seu endereço era em uma propriedade denominada Pedacinho do Céu, no km 134, da Estrada União Industria, onde morou até o seu falecimento.

Comendador Levy Gasparian, 10 de março de 2021.


José Fernando Cheffer
Vereador